

INDICAÇÃO

Providenciar a pavimentação asfáltica em todo o bairro Vista da Chapada.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a pavimentação asfáltica em todo o bairro Vista da Chapada.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de vias públicas é fundamental para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. A falta de asfalto causa inúmeros transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos secos, lama em períodos chuvosos, buracos, dificuldade de acesso a serviços essenciais e riscos constantes de acidentes.

Moradores da via mencionada relatam dificuldades diárias para transitar pelo local, seja a pé ou de carro, o que prejudica a rotina da comunidade e desvaloriza os imóveis da região. Além disso, a precariedade da via dificulta a atuação de serviços públicos como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergência.

Diante disso, solicitamos que a pavimentação da via seja incluída no cronograma de obras do município, promovendo melhorias na infraestrutura urbana, conforto para os moradores e maior valorização do bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

